



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

EDITAL NRO. 01, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Normatiza o processo de composição da lista de candidatos para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul – Período 2022 a 2026.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, DECLARA aberto o processo de composição da lista de candidatos para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul, referente ao período de 2022 a 2026, de acordo com as disposições que seguem:

Art. 1º. – Os candidatos que desejarem concorrer ao cargo de Reitor e de Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul e atenderem os requisitos desse Edital, deverão fazer sua **inscrição** junto à secretaria do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Caxias do Sul (Bloco A – Sala 214 – Campus Sede), **no período de 06 a 17 de dezembro de 2021**, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

Art. 2º. – São requisitos para inscrição ao Cargo de Reitor e Vice-Reitor:

- I – Ser professor com vínculo igual ou superior a 10 (dez) anos com a Instituição;
- II – Apresentar proposta física de Plano de Gestão para o exercício da Reitoria;
- III – Apresentar resumo da proposta de Plano de Gestão por meio eletrônico (formato PDF) para o e-mail fucs@ucs.br.
- IV – Apresentar currículo Lattes;
- V – Firmar declaração de inexistência de conflito de interesse com a FUCS e suas mantidas, bem como de compromisso de informar conflito de interesse superveniente ao exercício do cargo.

Parágrafo único – Os documentos relativos aos itens II e III deverão ser firmados conjuntamente pelos candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

Art. 3º. – O Conselho Diretor convidará os candidatos inscritos na forma desse edital, **no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, para serem entrevistados** a respeito do Plano de Gestão apresentado para o exercício da Reitoria.



CAMPUS-SEDE

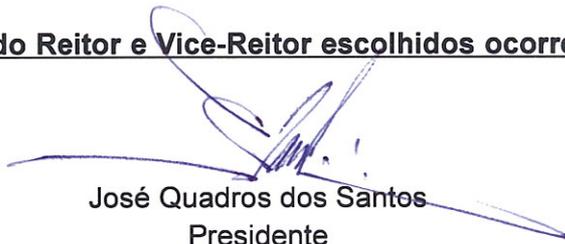
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil
Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil
Telefone (54) 3218.2639 – Fone/Fax (54) 3218.2641 – E-mail fucs@ucs.br – www.ucs.br – <http://fundacao.ucs.br>
CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Art. 4º. – A reunião do Conselho Diretor para **escolha do Reitor ocorrerá em 25 de janeiro de 2022.** observadas as disposições do Estatuto da Fundação Universidade de Caxias do Sul a respeito.

Art. 5º. - O ato de **posse do Reitor e Vice-Reitor escolhidos ocorrerá em 02 de maio de 2022.**



José Quadros dos Santos
Presidente



CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil
Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil
Telefone (54) 3218.2639 – Fone/Fax (54) 3218.2641 – E-mail fucs@ucs.br – www.ucs.br – <http://fundacao.ucs.br>
CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530